



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0358/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** O ofício de GAB n° 130/2023 de 21.06.2023 do Prefeito Municipal de Bom Conselho Sr. João Lucas da Silva Cavalcante.

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cedência com ônus entre os Municípios de Brejão e Bom Conselho.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Receber** o (a) Senhor (a). Luanna Karlla Araújo Macêdo – CPF: 101.XXX.XXX-20, em Permuta com a Servidora Municipal de Brejão Ann Natally Peixoto Tenorio – CPF 077.XXX.XXX-96, com ônus para os órgãos de origem de cada servidor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Julho de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121104509.pdf>  
assinado por: idUser 185